

Santo André, 26 de abril de 2023.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2379/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 66/2023, que autoriza a criação de Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC no entorno das escolas públicas municipais, como espaço prioritário de serviços públicos no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. O PL apresenta óbices constitucionais (violação aos artigos 2º, 61, §1º, II, "b", 84, II, III e VI, "a" da CF) e legais (art. 42, IV e VI, 51 e 58, II da LOM/SA) , na medida em que o Legislativo imiscui-se nas atribuições exclusivas do Executivo, **AO CRIAR A ÁREA ESCOLAR DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, impondo a prática de atos administrativos concretos e estabelecendo procedimentos operacionais aos órgãos ligados diretamente ao prefeito .
2. Dessa forma, a presente propositura é ilegal e inconstitucional, razão pela qual sugerimos o seu arquivamento, nos termos do disposto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.
3. No entanto, se não for esse o entendimento da nobre Comissão, aproveitamos para informar que se aplica à matéria o quórum de dois terços , nos termos do artigo 37,§ 2º, a) e b), da Lei Orgânica Municipal. E neste caso, sugiro que o tema seja lançado como alteração da Lei Nº 9924 /2016, mais conhecida como a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Solo no Município de Santo André.

4. Por fim, diante da natureza técnica do assunto, sugiro que seja expedida a COTA ao Executivo local, para que informe aos edis se já existe um programa que que acoberte o aqui pretendido e a viabilidade técnica de sua execução.

Era o que cabia a ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare
Consultor Legislativo

